

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**  
**CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA**

**POLÍCIA EM TEMPOS DE GUERRA: O CORPO DE POLÍCIA**  
**PROVISÓRIO DE PERNAMBUCO (1864 – 1870)**

**REYDSON AUGUSTO MACHADO DE SOUZA**

**Recife**

**2019**

**REYDSON AUGUSTO MACHADO DE SOUZA**

**POLÍCIA EM TEMPOS DE GUERRA: O CORPO DE POLÍCIA  
PROVISÓRIO DE PERNAMBUCO (1864 – 1870)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Licenciatura Plena em História da Universidade Federal Rural de Pernambuco, como requisito à obtenção de título de Graduado em História. Orientador: Prof. Dr. Wellington Barbosa da Silva.

**Recife**

**2019**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Sistema Integrado de Bibliotecas  
Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

S729p

Souza, Reydson Augusto Machado de  
Polícia em Tempos de Guerra: O Corpo Provisório de Polícia de Pernambuco. (1864 - 1870) / Reydson Augusto  
Machado de Souza. - 2019.  
25 f.

Orientador: Wellington Barbosa da Silva.  
Inclui referências, apêndice(s) e anexo(s).

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Licenciatura em História,  
Recife, 2019.

1. Corpo de Polícia . 2. Organização . 3. Polícia Provisória. 4. Guerra do Paraguai. I. Silva, Wellington Barbosa da,  
orient. II. Título

CDD 909

---

**REYDSON AUGUSTO MACHADO DE SOUZA**

**POLÍCIA EM TEMPOS DE GUERRA: O CORPO DE POLÍCIA  
PROVISÓRIO DE PERNAMBUCO (1864 – 1870)**

Trabalho de conclusão de curso (TCC) apresentado ao Departamento de História, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Graduado em Licenciatura Plena em História.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Wellington Barbosa da Silva  
Universidade Federal Rural de Pernambuco

---

Prof. Mr. Sandro Vasconcelos da Silva  
Gerente da Iconografia e Museologia do Museu da Cidade do Recife, Brasil

---

Prof. Mr. Emmanuelle Valeska Guimarães de Lima

## **Agradecimentos**

Gostaria em primeiro lugar agradecer a minha família que sempre me apoiou, nos momentos mais difíceis da trajetória acadêmica e de vida. Sempre estiveram e estão por perto, principalmente o meu Pai e minha Mãe que nunca deixaram faltar nada, sempre apoiando e incentivando a continuar minha caminhada para nunca baixa a cabeça nas adversidades. Agradeço por fazerem parte da minha formação como pessoa, e a cada dia sempre me fazer buscar ser alguém melhor. Também dedico aqui uma frase para meu irmão mais velho e irmã mais nova que com as brincadeiras e conversas sempre tornam a penosa caminhada do dia a dia algo mais prazeroso. Meu bem mais preciso são vocês.

Aqui dedico um espaço a falar de outra família, aquela que escolhemos ter por perto. O grupo da Corja composto por: Henrique, Paulo, Reydson, Rivaldo, Isaac e Vinicius, companheiros de turma e amigos queridos, que apesar dos desentendimentos formam um grupo coeso, onde todos se apoiam. Pois, apesar da correria e das rotinas diferentes e agitadas sempre davam um jeito de se reunir para estudar juntos para ter um melhor aproveitamento acadêmico. Espero que estejam sempre como amigos para o resto da vida.

Na trajetória acadêmica não posso deixar de mencionar todos os professores do curso de Licenciatura Plena em História da UFRPE, que certamente foram demasiado importantes nessa caminhada, em especial a professor Gustavo Acioli Lopes, que nos estimulou a sempre buscar conhecimento histórico com criticidade. E também não poderia faltar ao ilustríssimo, excelentíssimo e Comandante da Imperial Guarda Rural meu orientador, Wellington Barbosa da Silva, que me inseriu no grupo de Estudos e Pesquisa da História do Oitocentos (GEPHISO) e pelos quase três anos de orientação, ensinamentos no saber histórico e também por ter me dado a oportunidade de ser bolsistas do PIBIC. Por fim agradecer a oportunidade de ter me tornado estagiário do Museu da Cidade do Recife e bolsista do Programa Residência Pedagogia onde o aprendizado no lecionar história foi e ainda é fundamental na minha formação como professor.

## **Sumário**

Agradecimentos .....	4
Resumo .....	5
Abstract.....	5
Considerações Finais .....	16
ANEXO .....	17
Referências Bibliográficas .....	18
Apêndice .....	21

**Polícia em tempos de guerra:** o Corpo de Polícia provisório de Pernambuco (1864-1870)

### **Resumo**

O presente artigo aborda a Polícia, que na prática, era e continua sendo a instituição estatal mais palpável para grande parte da população, pois é por meio de sua ação que muitos cidadãos têm contato com o poder público, reforçando o pressuposto de que o Estado tem a força bruta como mecanismo de poder. Em Pernambuco, durante todo o século XIX, o Corpo de Polícia variou em sua organização, contingente e distribuição dos destacamentos pelas diversas regiões da província. Mas, no período de 1864 a 1870, essa variação ganhou um componente extra: a eclosão da Guerra do Paraguai. No ano de 1865, com o início da referida guerra houve a necessidade de uma reorganização militar visando o deslocamento de tropas para o *front* – uma situação que também envolveu o Corpo de Polícia. Como uma parcela do seu efetivo se voluntariou para participar do esforço bélico, o governo provincial teve de criar uma força pública, de caráter provisório, para continuar o serviço de policiamento em Pernambuco. Contando com o aporte documental dos anais da Assembleia Legislativa provincial e da coleção de leis provinciais, sob a guarda do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE), este artigo tem justamente como objetivo analisar como organizou-se o Corpo de Polícia nos anos iniciais da supracitada guerra na tentativa de compreender suas relações com o Estado e a sociedade no período em tela.

**Palavras Chaves:** Corpo de Polícia; Organização; Polícia Provisória, Guerra do Paraguai.

**Police in times of war:** the Provisional Police Corps of Pernambuco (1864-1870)

### **Abstract**

This article deals with the Police, which in practice was and continues to be the most tangible state institution for a large part of the population, since it is through their action that many citizens have contact with the public power, reinforcing the assumption that the State has brute force as a mechanism of power. In Pernambuco, throughout the nineteenth century, the Police Corps varied in its organization, contingent and distribution of detachments throughout the various regions of the province. But in the period from 1864 to 1870, this variation gained an extra component: the outbreak of the Paraguayan War. In 1865, with the beginning of the war, there was a need for a military reorganization

aimed at moving troops to the front - a situation that also involved the Police Corps. As a portion of its staff volunteered to participate in the war effort, the provincial government had to create a provisional public force to continue the police service in Pernambuco. Counting on the documentary contribution of the annals of the Provincial Legislative Assembly and the collection of provincial laws, under the custody of the Arquivo Estadual Jordão Emerenciano (APEJE), this article aims precisely to analyze how the Police Corps was organized in the early years of the aforementioned war in an attempt to understand its relations with the State and society in the period in question.

**Key Words:** Police Corps; Organization; Provisional Police, Paraguayan War

Um conflito bélico traz consequências nefastas tanto para os países como para os povos envolvidos. Mesmo quando o teatro de guerra se localiza distante de um ou mais países participantes as consequências costumam ser onerosas, tanto dos recursos materiais quanto humanos. A Guerra do Paraguai (1864-1870) foi, até o presente, o mais sangrento e o maior conflito externo no qual o Brasil participou diretamente como um dos seus protagonistas. A “maldita guerra”, como a ela se referiu um dos seus principais historiadores (DORATIOTO, 2002), significou um enorme desperdício de vidas humanas e de recursos financeiros para os países conflitantes e, nas palavras de Carlos Guilherme Mota, marcou “indelevelmente a História contemporânea da América Latina.” (MOTA, 1995, p. 444).

A inabilidade para uma rápida mobilização militar brasileira contribuiu para tornar o que tinha sido previsto como um breve conflito em um martírio. Além disso um dos problemas a se defrontar com o esforço de guerra foi a organização do exército em sua matéria prima fundamental, ou seja, novos recrutas. Com a investida paraguaia na província do Mato Grosso, a resposta mais rápida e eficaz para o começo da batalha foi a criação, por meio do decreto Nº 3.371 de 7 de janeiro de 1865, dos Corpos de Voluntários da Pátria com o objetivo de atrair cidadãos aptos ao serviço das armas conjugando patriotismo, atrativos financeiros e condições de ascensão social.

Para chamar o máximo de homens aptos ao serviço militar o alistamento nos Corpos Voluntários da Pátria estabelecia, de acordo com o supracitado decreto, além do pagamento de soldos, promessas de terras e preferências à ocupação de cargos públicos aos voluntários que retornassem ao fim da contenda. No ano de 1865, logo no início do conflito, houve o embarque de 2.388 praças oriundos de batalhões da guarda nacional espalhados pela província pernambucana, voluntários da pátria e recrutas (Relatório dos Presidentes de Província<sup>1</sup>, 1865), sendo também 188 deles membros do Corpo Permanente de Polícia (CPP). Em contrapartida a decisão tomada de participar da guerra, para os recrutas e alguns voluntários da pátria, não poderia ser entendida deliberadamente como de livre e espontânea vontade. Era recorrente a resistência ao serviço militar e tentativas de fraudar o recrutamento. A rede de isenção e privilégios<sup>2</sup> era uma das formas de evitar este processo. Logo, para atender às demandas do recrutamento as elites locais coagiram vários cidadãos, organizando-se em grupos ou contratando agentes recrutadores para capturarem e forçarem os homens aptos ao serviço das armas a servir como

---

<sup>1</sup> Para referenciar os Relatórios dos Presidentes de Província utilizaremos as siglas RPP.

<sup>2</sup> Sobre a rede de isenção e privilégios ver: MENDES, Fábio Faria. **Recrutamento Militar e Construção do Estado no Brasil Imperial**. Belo Horizonte. Editora Argvmentvm. 2010. E BEATTIE, Peter M. **Tributo de Sangue: Exército, Honra, Raça e Nação no Brasil, 1864 - 1945**. São Paulo: Edusp. 2009.

voluntários ou recrutas na guerra, onde a população pobre era o alvo central deste engajamento. E até mesmo para aqueles que eram, segundo a Constituição do Império, desprovidos de cidadania, ou seja, os escravizados<sup>3</sup>, também lutaram na guerra como um recurso pela baixa de voluntários no decorrer do conflito.

Porém o alistamento dos soldados do CPP seguiu uma filosofia diferente daquela utilizada para recrutar homens pobres livres e mais condizente com a forma de conscrição utilizada para se compor o efetivo do CPP – que, desde o seu início, se deu preferência ao alistamento voluntário dos seus soldados. A força policial deveria ser composta de indivíduos aptos, honrados e normalmente qualificados para disseminar a missão civilizatória e que ao mesmo tempo, estivesse desvinculada da imagem do soldado da tropa de linha do exército e a marujada, reflexo de uma forma desonrosa de servidão. O ingresso nas fileiras do CPP dependia exclusivamente do desejo do indivíduo e não de estratégias, mais ou menos coercitivos, próprios de outras instituições (ROSEMBERG, 2010, p. 66).

Além dos integrantes da Guarda Nacional e dos cidadãos voluntários, o esforço de guerra também acabou caindo sobre os ombros dos soldados do Corpo de Polícia Permanente (CPP). Como força armada, uniformizada e paga pelos cofres provinciais seria de se esperar que o seu efetivo pudesse reforçar as tropas de linha que partiam para o teatro da guerra. Porém, se os policiais seriam enviados para compor a linha de frente do exército brasileiro, como ficaria a cidade do Recife e, por extensão, toda a província pernambucana para conter os ladrões e grupos de salteadores que, de acordo com diversos documentos coevos, viviam fazendo um festim dos diabos.

Na época imperial, como já foi demonstrado em trabalhos historiográficos anteriores acerca do tema policial<sup>4</sup>, já se podia delinear, pelo menos na cidade do Recife,

---

<sup>3</sup> O recrutamento de escravizados ocorreu das seguintes formas: por ordem de D. Pedro II que autorizava a manumissão dos escravos de propriedade do governo que desejassem servi como soldado. Ele pediu que senhores e ordens religiosas manumitissem seus escravos para o serviço militar, e liberou fundos para comprar escravos a preço de mercado; alguns escravos aceitaram servi em quanto outros eram forçados e vendidos pelos seus senhores; era prometido ao escravo que lutasse na referida guerra a alforria; também era utilizado como moeda de troca por cidadãos que os colocavam em seu lugar para servi; para mais explicações ver: TORAL, André Amaral. A participação dos negros escravos na guerra do Paraguai. In: *Estudos Avançados*, v. 9, n. 24, 1995, p. 287-296. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/8880/10432>>. Acesso em: 21 Jan. 2018.

<sup>4</sup> Sobre o trabalho desempenhado pelos aparatos de polícia no Brasil oitocentista ver SILVA, Wellington Barbosa da. **Entre a liturgia e o salário**: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850). Jundiaí: Paco Editorial, 2014; SILVA, Jeffrey Aislan. **A Guarda Cívica**: Policiamento Civilizador, Criminalidade e Conflitos Urbanos na História Social do Recife (1876-1890). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2016; MAIA, Clarissa Nunes Nunes. **Policiados**: controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife, 1865-1915. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, 2001.

Para outras regiões do país ver HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro**: repressão e resistência numa cidade do século XIX. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997; BRETAS,

o que Robert Reiner denominou de “fetichismo da polícia”, ou seja, o “pressuposto ideológico corrente de que a polícia é um pré-requisito essencial para a ordem social, e que, sem a força policial, o caos vai instalar-se”. (REINER, 2003, p. 19) A criação de forças policiais, de vertente militar, fora condicionada pelos conflitos que permearam a sociedade brasileira durante o Oitocentos. E, no recorte desta pesquisa, o envio de soldados de polícia para o *front* e o conseqüente desaparecimento do corpo policial existente resultou na necessidade de se criar uma força provisória de polícia para continuar garantindo o serviço de policiamento em toda a província pernambucana.

Mas, antes de prosseguir, façamos uma ressalva sobre o envio dos soldados do Corpo de Polícia de Pernambuco para a guerra. Na edição de número 20, publicada em janeiro de 1865, o Jornal do Recife reproduziu uma correspondência da província da Bahia enviada para publicação no Diário do Rio de Janeiro, na qual se exaltava o patriotismo da “distinta oficialidade” e dos soldados do corpo policial baiano, que, logo após serem consultados pelo comandante da instituição, se ofereceram “para marchar ao Sul, e tomar parte da luta decisiva e briosa, em que todo o país se achava empregado.” (JORNAL DO RECIFE, 1865, p. 1).

É difícil delimitar se o entusiasmo e a dedicação dos oficiais e soldados do Corpo de Polícia baiano com a sagrada causa da guerra foram assim tão intensos, como fez questão de propagandear a correspondência acima citada possivelmente advinda das instâncias administrativas daquela província. Se assim aconteceu na Bahia, em Pernambuco o chamamento das autoridades não mexeu muito com os sentimentos patrióticos dos soldados de polícia locais. No relatório de 1.º de março de 1865, o presidente Antônio Borges Leal Castello Branco deixou os deputados provinciais com a impressão de que os quase 400 soldados de polícia existentes não teriam dúvida em seguir o exemplo dado por diversos voluntários:

É de se esperar que este corpo, que tão bons serviços tem prestado à província, e que certo não é menos patriótico do que o de outras, se ofereça, como fizeram estes, para ir desafrontar a honra nacional nos campos da guerra e juntar mais um troféu à glória e heroísmo de Pernambuco.

Nutrindo esperanças de que isso acontecesse, o presidente apenas tinha dúvidas, ao verificar esta hipótese, de como seria feito o pagamento dos vencimentos que os policiais tinham direito se seriam por conta da província ou ficariam a cargo do Estado,

---

Marcos Luiz. A polícia carioca no Império. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 22, p. 219-234, 1998; ROSEMBERG, André. **Chumbo e Festim**: uma história da polícia paulista no final do Império. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 2010.

ou seja do governo imperial. E se outro corpo deveria ser organizado e sob quais condições. Esses foram os dois tópicos que fomentaram as discussões da assembleia provincial pernambucana sobre o CPP. Pairava no ar a incerteza da participação do efetivo policial na guerra do Paraguai. Dos 328 homens em atividade do CPP em Pernambuco em meados de 1865, como já dito, 188 deles partiram para o *front* de batalha, o restante totalizando 140 homens não tomaram participação no conflito por: aposentadoria, invalidez e deserção, sobrando 60 praças que não desejaram lutar, logo continuaram no serviço de policiamento. Antes de discutir como se organizaria o CPP os deputados e o presidente da província arregimentaram os recursos dos cofres provinciais para garantir os benefícios que os soldados e oficiais do CPP teriam se tomassem parte da contenda.

Conforme sugere a fala do presidente da província, era de se esperar que o CPP se oferecesse para “ir desafrontar a honra nacional nos campos da guerra”. Foi discutido na assembleia provincial pernambucana quais vantagens seriam garantidas aos praças e oficiais que se voluntariassem para lutar na guerra. Em um primeiro momento, foi discutida e estipulada a aposentadoria dos soldados que retornassem do conflito duraria o tempo de campanha prestado em serviço; contaria o dobro para os oficiais que não tiveram atos de relevância na guerra; e em quatro vezes para os oficiais que se destacaram em alguma vitória ou tiveram algum feito de armas que lhe traga louvores. Ao soldado de polícia ficou acertado uma promoção à patente de 1º tenente se o mesmo tivesse sido o autor de algum feito memorável – passando, assim, da base do CPP e subindo na hierarquia para ocupar um cargo do Estado menor. Ficou evidente a preocupação dos políticos em garantir promoções e benefícios aos soldados e oficiais do CPP que decidissem lutar na guerra na condição de voluntários da Pátria.

Do ponto de vista financeiro, os oficiais do CPP em expedição receberiam um soldo pelos cofres gerais mais metade dele pelos cofres provinciais, desde o embarque até o retorno, no fim da guerra, para Pernambuco. O mesmo se estendeu aos oficiais inferiores do Estado Menor. Já as praças de pret<sup>5</sup> em expedição receberiam um soldo dos cofres gerais mais 1\$400 réis diários pagos pela província. Esses soldados, retornando ao fim do conflito, teriam a preferência em assumir cargos no CPP. Em seguida entrariam na ordem de preferência a assumir os ditos cargos, os guardas nacionais e cidadãos que também se alistassem no Corpo de Voluntários da Pátria. O tempo de aposentadoria das praças de pret seria contabilizado em dobro, tomando por base o tempo de campanha.

---

<sup>5</sup> Refere-se ao soldado de polícia que recebiam uma diária ao prestar o serviço.

Outro ponto discutido na Assembleia Provincial era referente às possíveis consequências físicas sofridas em combate pelos soldados. Foi estipulado que, pelos ferimentos graves e mutilações sofridos na guerra, assim como por alguma enfermidade, tanto os oficiais quanto os soldados seriam aposentados e receberiam o soldo integral; aos que saíssem do conflito com ferimentos leves também se aposentariam, porém, recebendo meio soldo. Em caso de óbito, os filhos desses soldados também seriam protegidos, sendo-lhes cedidos, pelos estabelecimentos governamentais, a educação e as vestimentas necessárias, tendo o presidente da província autorização para obter crédito especial com o objetivo de atender esta necessidade.

Por fim, como último benefício estabelecido e garantido pelas autoridades provinciais era referente aos filhos dos soldados voluntários (bem como aos guardas nacionais e cidadãos na mesma situação). Eles seriam admitidos nos estabelecimentos de ensino do governo enquanto durasse o conflito – um benefício, conforme salientamos acima, que seria tornado permanente caso ocorresse o falecimento do indivíduo em combate. Por conseguinte, aqueles soldados que não fossem tocados pelos brios do patriotismo e não se alistassem para lutar na guerra receberiam como penalização a proibição de reengajamento no CPP, quando terminasse seu contrato de serviço, estipulado em quatro anos.

Com a partida de soldados do Corpo de Polícia para os campos de batalha e a necessidade de se reestruturar o corpo policial, o governo provincial tratou de criar outro corpo de polícia para substituir o até então existente. A criação do Corpo Provisório de Polícia (CPrP) foi determinada pelo artigo 2.º da Lei provincial n.º 611 de 2 de maio de 1865, mas, como registrara o presidente Antônio Borges Leal Castello Branco, ele foi efetivamente criado por portaria de 25 de abril de 1866, com um efetivo em seu estado completo de 300 homens. Para comandar este corpo foi nomeado o major do Corpo de Polícia Francisco Antônio de Sá Barreto, que havia voltado da campanha do Rio da Prata e “estava ainda em condições de servir.” O major em questão era um velho conhecido dos meios policiais. No período de 1836 a 1842 ele teve uma grande atuação como prefeito da comarca do Recife, se envolvendo em diversas querelas com os comandantes da Guarda Nacional. (SILVA, 2014).

O presidente também mandou incorporar ao corpo provisório os demais oficiais do corpo de polícia, que, a exemplo de Sá Barreto, também haviam voltado do Sul. Ele argumentou que dois fatores o levaram a tomar esta decisão, fazendo com que ele pudesse matar dois coelhos com uma só cajadada. Um tinha por fim dar emprego a esses oficiais que voltavam da guerra e tinham de garantir sua subsistência e outra era o de economizar

os gastos que se fariam com os vencimentos de outros oficiais. Com isso, na sua perspectiva, se atenderia bem as necessidades do serviço, mas sem aumentar as despesas públicas. A Tabela 1 (em anexo) nos mostra os gastos dispendidos com o Corpo Provisório de Polícia e o corpo policial enviado para a guerra.

Analisando as informações da Tabela 1 verificamos que, de 1864 a 1866, os custos com auxílios ao Corpo de Voluntários chegaram a ultrapassar um pouco os gastos feitos com o Corpo Provisório de Polícia e se mantiveram até o ocaso da guerra, embora em ritmo decrescente. Gradativamente, ao longo dos anos que perdurou o conflito, percebemos uma diminuição dos gastos referente a esse aspecto citado – caindo, no biênio financeiro de 1866-1868, para 50:000\$000 contos de reis e, no ano financeiro de 1868-1869, para o montante de 20:000\$000 contos de reis. Ao passo que o gasto com o Corpo Provisório de Polícia somente cresceu ao longo do período da guerra. Manteve-se estacionário no biênio de 1864-1866, na faixa dos 147:000\$000 contos de reis, mas subiu no ano financeiro seguinte, ocorrendo um aumento de quase 100% em relação ao período anterior. E, no ano financeiro de 1867-1868 chegou aos 325:000\$000 contos de reis, o maior orçamento desse período. Na fase derradeira do conflito houve um decréscimo, mesmo assim o Corpo Provisório de Polícia continuou com um orçamento maior do que aqueles direcionados à instituição no biênio de 1864-1866.

No entanto, nos concentremos agora nas atribuições do CPrP. A principal delas, a ser desempenhada em todos os centros urbanos da província, (mas, principalmente no Recife e em suas freguesias), dizia respeito ao serviço de rondas e patrulhas, que era executado sobre instruções do chefe de polícia. Sob o comando de um oficial inferior da própria corporação, essas patrulhas deveriam atuar no espaço público sob a direção de uma autoridade policial civil, geralmente um subdelegado ou um inspetor de quarteirão, em horas e locais determinados pelo delegado do distrito ou pelo subdelegado de cada freguesia. O CPP realizava este serviço no Recife e localidades com um efetivo médio de 150 homens, distribuídos em 3 companhias no ano de 1861. Ao passo que o CPrP ficou encarregado de cumprir as mesmas obrigações com menos da metade da antiga força policial, ou seja, com 50 homens distribuídos em 2 companhias.

Sendo uma instituição de vertente militar o CPrP tinha um fardamento que dava uniformidade aos membros desta corporação, facilitando a sua visibilidade pela população quanto a sua identificação e controle dos seus passos pelos seus oficiais. Cabia ao comandante do corpo policial, juntamente com o Conselho Administrativo de

Fardamento (Coleção de Leis Provinciais de Pernambuco, 1853)<sup>6</sup> composto por outros oficiais da polícia, a distribuição e administração do uso dos uniformes pelos soldados. O uniforme padrão era composto por uma barretina completa, barrete de quartel ou boné, farda completa de pano azul e de dito, calça azul, banda de lá para sargento, capote, calça branca e um par de sapatos.

Mas os soldados também deviam receber outros utensílios de uso diário e imprescindíveis ao exercício de suas atividades laborativas, que eram: uma espingarda com baioneta, uma pistola, bandoleiras de sola, correias de couro, guarda fechos, cinturões, martelinhos, escovinhas, saca trapos e agulhas. No regulamento do CPrP, assim como ocorria no regulamento do agora extinto CPP, havia a preocupação com o controle da durabilidade e distribuição das armas e demais utensílios com a finalidade, entre outras coisas, de se evitar o mau uso delas e também o seu contrabando, visto que todo esse aparato era custeado pelos cofres provinciais.

Outra disposição encontrada no regulamento do CPrP era o tratamento de soldados enfermos, que ocorria no Hospital de Caridade, em uma ala privada, conforme descrito na lei provincial nº 259 de 11 de julho de 1850. Caso o soldado sofresse um ferimento durante o serviço que o impossibilitasse de dar continuidade a seu trabalho, ele seria socorrido ao referido hospital e, durante todo o seu tratamento, ele seria acompanhado pelo cirurgião mor do Corpo de Polícia – que, após o término do tratamento, avaliaria se o soldado teria condições de retornar ao trabalho. Dependendo da gravidade do ferimento, o procedimento seria outro. Se a gravidade fosse comprovada e o comandante de companhia atestasse que o soldado ferido, fosse ele casado ou solteiro, tinha boa índole e desempenhava exemplarmente o seu serviço, seria assinada uma baixa com um bônus na folha de pagamento e ele poderia passar o tempo de recuperação em sua casa.

O CPP, após 1861, quando ocorreu uma mudança na sua organização estrutural, foi dividido em três seções: uma urbana e duas volantes. A urbana era especialmente destinada a auxiliar as justiças, manter a ordem e segurança pública no Recife e em seus arrabaldes. Era composta por 150 praças, divididos em 3 companhias, tendo cada uma um chefe com a graduação de tenente, um sargento, um furriel, 3 cabos, uma corneta e 43 soldados. Até o fim da guerra do Paraguai, em 1870, o CPrP chegou a atuar com 6 companhias, tendo promoções e reorganização dos seus oficiais, principalmente na capital. A seção volante detinham o maior contingente de soldados, pois, atuavam no

---

<sup>6</sup> Para referenciar as Coleções de Leis Provinciais de Pernambuco utilizaremos as siglas CLPP.

interior da província. Era composta por 200 homens, conservando a mesma estrutura e objetivo da força (seção) urbana, só que tendo mais uma companhia, no total 4. Esta última força atuava de forma circular, sendo deslocada para as cidades do interior da província, de acordo com as requisições das autoridades locais. O CPRP em 1866 pelo baixo efetivo de soldados em suas fileiras teve dificuldades na realização de rondas no interior da província pernambucana.

A lei de criação do Corpo Provisório de Polícia estabeleceu que, para o ano financeiro de 1865-1866, seu contingente completo seria de 300 praças, distribuídos em 3 companhias, tendo organização idêntica à da seção urbana e volante do CPP, e sujeito ao regulamento de 2 de dezembro de 1853 – que era o regulamento que organizava e normatizava as atividades do CPP. Portanto, o CPRP era praticamente uma cópia do CPP e foi criada apenas para completar as faltas dos soldados que se voluntariaram a lutar na Guerra do Paraguai.

O alcance do policiamento realizado pelo CPRP na Província de Pernambuco durante todo o período em que durou a Guerra do Paraguai foi semelhante ao do CPP, que se estendia em todo o território provincial e dava suporte ao trabalho das 35 delegacias de polícia, ou seja, a polícia judiciária, distribuídas nas cidades pernambucanas. Na capital recifense, existiam três delegacias, uma em cada distrito. Cada delegacia possuía certo número de subdelegacias, distribuídas na razão de uma por freguesia. Sendo assim, o 1.º distrito da capital era composto por nove subdelegacias, distribuídas nas seguintes freguesias: São Frei Pedro Gonçalves, Santo Antônio, São José, Boa Vista, Capunga, Afogados, Peres, Poço Panela, Várzea. O 2º distrito, por sua vez, possuía 3 subdelegacias, localizadas nas freguesias de Santo Amaro, Gurjáu e Muribeca. E o 3º Distrito era composto por duas subdelegacias, nas suas duas freguesias: São Lourenço da Mata e Pitanga. As outras 32 delegacias estavam distribuídas nas seguintes cidades: Olinda, Igarassu, Cabo, Ipojuca, Paudalho, Santo Antão, Escada, Nazaré, Goiana, Rio Formoso, Sirinhaém, Barreiros, Água Preta, Limoeiro, Bonito, Caruaru, Brejo, Cimbres, Garanhuns, São Bento, Bom Conselho, Buíque, Vila Bela, Flores, Ingazeira, Tacaratu, Floresta, Boa Vista, Ouricuri, Cabrobó, Salgueiro e, por fim, Exú. Estas delegacias também eram subdivididas em 125 subdelegacias (Relatório de Presidente da Província, 1868)<sup>7</sup>.

As delegacias e subdelegacias, principalmente as das cidades do interior, podiam contar com um destacamento de praças policiais – desde, é lógico, que houvesse homens

---

<sup>7</sup> Utilizaremos a sigla RPP para referenciamos aos Relatório de Presidente de Província

disponíveis no Corpo de Polícia. Como já foi salientado, a força provisória de polícia deveria ter alcance em todas as cidades da província, porém, é válido destacar que, no ano de 1864, o contingente do Corpo de Polícia deveria contar com 400 praças, o que não era suficiente para abarcar a todas as necessidades de demanda policial em Pernambuco. Porém, entre 1865 e 1870, sendo que, neste último ano se deu o fim da Guerra do Paraguai e também a dissolução do CPrP, o efetivo definido pelos deputados provinciais foi de apenas 300 homens. Um efetivo ainda menor do que o dos anos anteriores, dificultando ainda mais o serviço de policiamento na província pernambucana.

Os problemas com a formação do CPrP existiram desde seus primeiros momentos. De início, a corporação começou com somente 60 soldados – remanescentes do extinto CPP. Dos 140 soldados desta última instituição que não marcharam para o campo de batalha, 10 deles foram aposentados e 70 deram baixa do serviço - restando, portanto, 60 soldados apenas. Esta dificuldade foi relatada ao presidente da província pelo Major Francisco Antônio de Sá Barreto, comandante do CPrP, informando que até o dia 28 de julho de 1865 só os sessenta policiais do antigo corpo policial estavam de serviço e que os mesmos seriam incorporados ao CPrP – faltando, portanto, mais 240 praças para completar o efetivo de 300 homens (RPP, 1868).

Porém, mesmo que contingente ficasse completo, mesmo assim seria necessário aumentar o efetivo. No ano de 1865 o presidente da província recebeu o relato do Major Francisco Antônio de Sá Barreto, comandante do CPrP com a necessidade de recrutamento de mais 200 praças, além dos 300 estabelecidos para o Corpo Provisório, somando um total de 500 praças, visto que a quantidade de soldados estabelecida inicialmente era insuficiente para patrulhar todo o território provincial. No ano seguinte, pela Lei nº 687 de 17 de janeiro de 1866 a força policial provisória continuou ainda planejada em 300 praças e dividida em 3 companhias. Porém, o efetivo só tinha 197 praças em serviço faltando para completar o contingente mais 103 praças (RPP, 1866).

A defasagem no efetivo permeou toda a existência do CPrP. Em 1868 faltavam 115 homens para completar o seu contingente – que estava dividido em 6 companhias. Porém, neste mesmo ano, 33 soldados do extinto CPP retornaram do campo de batalha – entres eles, um capitão, 3 tenentes e sargentos. (RPP, 1868). Ainda assim não eram suficientes para a resolução do problema, pois, a corporação estava longe de atingir o número considerado ideal de 500 praças.

## **Considerações Finais**

Em 1 de março de 1870 chega ao fim a Guerra do Paraguai. A vitória brasileira em Cerro-Corá, o último teatro desta guerra trouxe a paz que com os dizeres de Frederico de Almeida e Albuquerque, presidente da província pernambucana no corrente ano: “Com paz estaremos em uma nova fase de nossa política. Trataremos de, por meio do trabalho, da economia e de constantes esforços, reparar os danos que temos sofridos em nossas finanças” (RPP, 1870). Com os esforços voltados a reestruturar os danos angariados com a guerra, uma das medidas tomadas referente a polícia, foi a dissolução do CPrP como foi descrita na Lei Provincial nº 611 de 1865, está sendo aplicada quando o novo CPP estiver organizado e apto a servi, sendo de fato dissolvido em 28 de julho de 1870. Os oficiais e praças que tomaram partido na supracitada guerra que compuseram os batalhões dos voluntários da pátria, em condições de servi retomaram ao serviço para o novo CPP, também foram preteríveis a cargos elevados deste mesmo corpo, com as devidas gratificações pagas pelos cofres provinciais.

Por tanto o novo CPP fora planejado pela Assembleia Província em 22 de junho de 1870, efetivado na Lei Provincial nº 941, para o ano fiscal de 1870 a 1871 sendo composto de 800 praças, sendo 300 deles destinados a serviço da Capital e subúrbios e os demais destinado ao interior da província. Foi de fato organizado 16 dias depois, em 8 de julho de 1870, com um efetivo de 503 praças faltando 297 para completar o contingente estipulado pela lei. Este número de soldados referentes ao novo CPP remete a junção dos soldados remanescentes do agora já extinto CPrP e os policiais que retornaram da guerra. Era o maior contingenciamento de policiais em serviço nos últimos 5 anos. Seu comandante era o mesmo do extinto CPrP, Francisco Carneiro Machado Rios Junior, que foi elevado a patente de Tenente-Coronel para comandar o novo CPP. O mesmo junto ao chefe de polícia Luiz Antônio Fernandes Pinheiro solicitou ao presidente um aumento dos vencimentos aos praças do novo corpo passando de 1\$100 para 1\$500 mil réis diários, com a justificativa de qualquer homem no Recife e mediações conseguia vencimentos diários de 1\$500 a 2\$000 mil réis, e ter no mínimo nas fileiras da polícia 600 praças (RPP, 1870b); também foi solicitado ao presidente, o mesmo aceitando e desprendendo a quantia de 40\$000 mil réis para: novas armas, fardamentos, forragens e cavalgaduras, principalmente para as regiões do interior que tanto solicitavam novos armamentos. Era necessário realizar economias em outras despesas públicas, para o serviço policial em Pernambuco ser feito com confiança, um número de soldados suficientes para a salvaguarda da tranquilidade da ordem pública.

**Anexo****Tabela 1**

Ano	63-64	64-65	65-66	66-67	67-68	68-69	69-70
Auxílio aos corpos voluntários	-	150:000\$000	150:000\$000	50:000\$000	50:000\$000	20:000\$000	-
Corpo Provisório	-	147:000\$000	147:000\$000	280:000\$000	325:000\$000*	259:000\$000	-
Despesas/ Total	237:659\$000	297:000\$000	297:000\$000	330:000\$000	375:000\$000	279:000\$000	366:760\$000/ 40:000\$000

Fonte: Coleção de Leis Províncias de Pernambuco de 1864 a 1870. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. Coleção de Leis Provinciais de Pernambuco (1856-1870), t. XIX.

## Referências Bibliográficas

### Siglas:

CPP – Corpo de Polícia Permanente

CPPrP- Corpo Provisório de Polícia

CLPP- Coleção de Leis Provinciais de Pernambuco

RPP- Relatórios de Presidente de Província

### Obras de referência:

BEATTIE, Peter M. *Tributo de Sangue: Exército, Honra, Raça e Nação no Brasil, 1864 - 1945*. São Paulo: Edusp, 2009.

BENJAMIN, Walter. *Sobre o conceito da História*. Magia e técnica, arte e política. São Paulo: Brasiliense, 1985.

CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem: a elite política imperial*. Ed 4ª. Rio de Janeiro. Editora Civilização Brasileira. 2008.

CARVALHO, José Murilo de. *Teatro das Sombras: a política imperial*. Ed 4ª. Rio de Janeiro. Editora Civilização Brasileira. 2008.

DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil*. São Paulo: Globo, 2005.

DORATIOTO, Francisco Fernando Monteoliva. *Maldita Guerra: Nova história da Guerra do Paraguai*. Ed: 1. São Paulo: Editora Schwarcz. 2002.

MENDES, Fábio Faria. *Recrutamento Militar e Construção do Estado no Brasil Imperial*. Belo Horizonte. Editora Argvmentvm. 2010.

MOTA, Carlos Guilherme. *História de um silêncio: a guerra contra o Paraguai (1864-1870) 130 anos depois*. In: *Estudos avançados*, v. 9, n. 24, 1995, p. 244. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/8877/10429>>. Acesso em: 21 Jan. 2018.

REINER, Robert. *A política da polícia*. São Paulo: Edusp, 2003

ROSEMBERG, André. *Chumbo e Festim: uma história da polícia paulista no final do Império*. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 2010.

SILVA, Wellington Barbosa da. *Entre a liturgia e o salário: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850)*. Jundiaí: Paco Editorial, 2014

TORAL, André Amaral. A participação dos negros escravos na guerra do Paraguai. In: *Estudos Avançados*, v. 9, n. 24, 1995, p. 287-296. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/8880/10432>>. Acesso em: 20 de novembro. 2019.

URICOECHEA, Fernando. *O minotauro imperial: a burocratização do Estado patrimonial brasileiro no século XIX*. Rio de Janeiro: Difel, 1978.

### **Documentos consultados impressos**

Lei nº 307 de 9 de maio de 1853. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. Coleção de Leis Provinciais de Pernambuco (1853). t. XVII. fl.1-26.

Lei nº 507 de 2 de junho de 1861. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. Coleção de Leis Provinciais de Pernambuco (1856-1870), t. XIX, fl. 16.

Lei nº 583 de 9 de maio de 1864. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. Coleção de Leis Provinciais de Pernambuco (1856-1870), t. XIX, fl. 46-47.

Lei nº 611 de 2 de maio de 1865. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. Coleção de Leis Provinciais de Pernambuco (1856-1870), t. XIX, fl. 14.

Lei nº 753 de 25 de junho de 1867. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. Coleção de Leis Provinciais de Pernambuco (1856-1870), t. XIX, fl. 47-48.

Lei nº 787 de 11 de abril de 1868. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. Coleção de Leis Provinciais de Pernambuco (1856-1870), t. XIX, fl. 08-09.

Lei nº 941 de 22 de junho de 1870. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. Coleção de Leis Provinciais de Pernambuco (1856-1870), t. XIX, fl. 18-20.

### **Documentos consultados online**

Lei Imperial nº 716 de 19 de setembro de 1853. Coleção de leis do Brasil império de 1855. Disponível em:

<http://www2.camara.leg.br/atividadelegislativa/legislacao/publicacoes/doimperio>.

Acesso em: 03 de fevereiro de 2019.

Jornal do Recife, 20 de janeiro de 1865, Gazetilha, n. 16, p. 1. Disponível em:

<<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=705110&pasta=ano%20186&pesq=>>>. Acesso em: 4 Jan. 2018.

RELATÓRIO, do presidente da província Antônio Leal Castello Branco, 01/03/1865.

Disponível em: <[http://ddsnext.crl.edu/titles/180?terms&item\\_id=4297#?m=42&c=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=312%2C687%2C1010%2C712](http://ddsnext.crl.edu/titles/180?terms&item_id=4297#?m=42&c=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=312%2C687%2C1010%2C712)>. Acessado em: 10 de março de 2019).

RELATÓRIO, do presidente da província João Lustosa da Cunha Paranaguá, 01/03/1866. Disponível em: <[http://ddsnext.crl.edu/titles/180?terms&item\\_id=4297#?m=44&c=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-5%2C218%2C1301%2C918](http://ddsnext.crl.edu/titles/180?terms&item_id=4297#?m=44&c=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-5%2C218%2C1301%2C918)>. Acessado em: 10 de março de 2019).

RELATÓRIO, do presidente da província Francisco de Paula da Silveira Lobo, 01/03/1868. Disponível em: <[http://ddsnext.crl.edu/titles/180?terms&item\\_id=4297#?m=47&c=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-713%2C-1%2C2832%2C1998](http://ddsnext.crl.edu/titles/180?terms&item_id=4297#?m=47&c=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-713%2C-1%2C2832%2C1998)>. Acessado em 10 de março. 2019).

RELATÓRIO, do presidente da província Francisco de Paula da Silveira Lobo, 01/03/1869. Disponível em: <[http://ddsnext.crl.edu/titles/180?terms&item\\_id=4297#?m=47&c=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-713%2C-1%2C2832%2C1998](http://ddsnext.crl.edu/titles/180?terms&item_id=4297#?m=47&c=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-713%2C-1%2C2832%2C1998)>. Acessado em 10 de março. 2019).

RELATORIO, do Presidente da Província Frederico de Almeida e Albuquerque, 01/04/1870. Disponível em: <[http://ddsnext.crl.edu/titles/180?terms&item\\_id=4297#?m=51&c=0&s=0&cv=2&r=0&xywh=14%2C2291%2C1013%2C715](http://ddsnext.crl.edu/titles/180?terms&item_id=4297#?m=51&c=0&s=0&cv=2&r=0&xywh=14%2C2291%2C1013%2C715)>. Acessado em 11 de março de 2019)

## Apêndice

### CONDIÇÕES PARA SUBMISSÃO NA REVISTA HISTÓRIA UNICAP

Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir. As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.

1. A contribuição é original e inédita, e não está sendo avaliada para publicação por outra revista.
2. Os arquivos para submissão estarão em formato Microsoft Word ou RTF.
3. - Título no idioma do artigo e em inglês. Se o artigo for redigido em Inglês deve apresentar também o título em Português;
  - Resumo em até 20 linhas acompanhado de pelo menos três palavras-chave;
  - Abstract em Inglês, acompanhado de pelo menos três key words. Se o artigo for redigido em Inglês deve apresentar também o resumo em Português acompanhado de três palavras-chave;
  - Texto completo do artigo, escrito em Times New Roman, 12 pt, com espaçamento de 1,5;
  - Figuras, tabelas, quadros e gráficos devem incluir legenda no idioma do artigo e em Inglês. As tabelas e ilustrações devem ser enviadas em seus arquivos originais (.jpeg, .png, .tiff) e em arquivos separados (não inseridos no interior do próprio texto), com resolução mínima de 300 dpi.
4. A identificação de autoria do trabalho foi removida do arquivo, garantindo desta forma o critério de sigilo da revista, caso submetido para avaliação por pares (ex.: artigos), conforme instruções disponíveis em *Assegurando a Avaliação Cega por Pares*.
5. As citações de mais de 3 linhas devem ser digitadas em parágrafo isolado, com espaçamento simples entre as linhas, corpo de 11 pt e recuo de 4 cm da margem esquerda do texto;

6. Inserir as notas do texto em fonte (tipo) Times New Roman (não usar sublinhado e usar itálico só para grafia de palavras estrangeiras), em corpo 9 pt, com espaçamento simples entre as linhas. As notas devem ser colocadas no pé de página, em modo de impressão (devem ficar visíveis na página).

As notas devem ser utilizadas como elemento explicativo e não para dar lugar às referências, que deverão estar apenas no item referências, ao final do texto.

7. O texto segue os padrões de estilo e requisitos bibliográficos descritos em Diretrizes para Autores, na seção Sobre a Revista.

8. Referências

São consideradas referências somente as obras mencionadas no interior do texto.

As referências devem ser digitadas em fonte Times New Roman, em corpo 12 pt, com espaçamento simples entre as linhas e organizadas em ordem alfabética.

As referências, no fim do trabalho, devem ter os dados completos e seguir as normas para trabalhos científicos que estão publicadas no site da revista. cada referência deve ocupar um parágrafo e deve estar separada por um espaço simples.

Exemplos:

#### **Artigos em periódico**

Ex: FLECK, Eliane Cristina Deckmann. José de Anchieta: um Missionário entre a História e a Glória dos Altares. *Projeto História*, v. 41, 2010, p. 155-194.

#### **Artigos relativos a eventos**

CABRAL, Flavio José Gomes. Revolução pernambucana de 1817: ideias e projetos de estado no norte da América portuguesa. In: I Congresso Internacional Nuevos Horizontes de Iberoamérica, Mendoza, 2013. *Anais...* Mendoza: Guaymallén/Universidad Nacional de Cuyo, p. 1-10.

## **Livros**

LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre. *História: Novos problemas*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora S. A., 1976.

## **Capítulos de livro**

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Recordações da Casa dos Mortos: Projetos e Sociabilidades Prisionais (a Casa de Correção de Porto Alegre no século XIX). In: GAYOL, Sandra; PESAVENTO, Sandra. (Org.). *Sociabilidades, justiça e violências: práticas e representações culturais no Cone Sul (séculos XIX e XX)*. Porto Alegre: Editora da UFRGS/Universidade Nacional de General Sarmiento, 2008, p. 57-88.

## **Teses e dissertações**

CABRAL, Flavio José Gomes. *Conversas reservadas: vozes públicas, conflitos políticos e rebeliões em Pernambuco no tempo da independência do Brasil*. Recife, Tese (Doutorado), Universidade Federal de Pernambuco, 2008.

CESAR, Tiago da Silva. *A ilusão panóptica: encarcerar e punir nas imperiais cadeias da província de São Pedro (1850-1888)*. São Leopoldo, Dissertação (Mestrado), Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2014.

## **Citações de Sites e textos eletrônicos**

SOBRENOME, Nome(s). Título do texto. Ano de publicação. Disponível em: <http://...>, Acesso em: dd/mm/aaaa.

## **Jornais e revistas, órgãos e instituições**

CARVALHO, José Murilo de. A memória nacional em luta contra a história. Folha de São Paulo. Caderno Mais! São Paulo, 12 nov. 2000.

## 9. Informes de pesquisa

Os informes de pesquisa deverão resultar de uma investigação baseada em dados empíricos e com metodologia específica. Os informes parciais deverão obedecer à mesma formatação exigida para a publicação de artigos e concentrar-se entre 6.000 a 10.000 caracteres com espaço. Já os informes finais, atendidas as

especificações para "artigos", deverão se limitar entre 15.000 a 20.000 caracteres com espaço. Em ambos os casos, a Comissão Editorial dará preferência para as contribuições relacionadas à proposta temática do Dossiê.

#### 10. Entrevistas

A revista poderá publicar entrevistas realizadas com professores e/ou pesquisadores, teóricos e indivíduos que possam contribuir para discussões sobre temáticas relacionadas à área de seu enfoque temático, com preferência para o tema proposto pelo Dossiê. As contribuições deverão conter na seguinte ordem: 1. título da entrevista (português ou espanhol) e em inglês; 2. data e local da entrevista; 3. identificação do entrevistado, com breve referência de informações biográficas e trajetória profissional; 4. identificação do(s) auto(es), com respectiva (titulação e instituição). O texto deverá concentrar-se entre 30.000 e 60.000 caracteres com espaço, assim como obedecer às especificações gerais de formatação observadas para a publicação de artigos.

#### 11. Documentos

A seção destina-se a publicar transcrições comentadas de fontes documentais com significativa relevância para a temática abordada pelo dossiê. No caso de documentos na íntegra, as contribuições deverão observar os critérios e normativas da diplomática. Em ambos os casos, deverão conter uma apresentação geral da fonte, sua contextualização, possibilidades de uso e de enfoque, sua localização (país, cidade, instituição e fundo arquivístico), estado de conservação e deverão ser acompanhados de 3 a 5 palavras-chave (português ou espanhol) e inglês. Os documentos poderão ser apresentados em (português ou espanhol).

#### 12. Resenhas

As resenhas destinam-se à descrição, ao exame e ao julgamento de obra recente (não mais que 2 anos depois do lançamento da última edição) relacionada à área temática da revista. Deverão ser elaboradas de modo impessoal, contendo posicionamento de ordem técnica diante do objeto de análise, seguido de um resumo do conteúdo e possível demonstração de sua importância. Essas contribuições deverão obedecer às mesmas especificações/orientações para os

artigos e situar-se entre 6.000 a 10.000 caracteres com espaço. Os textos deverão conter a referência bibliográfica no início e, em folha precedida ao texto; se for o caso, título no idioma original da resenha (português ou espanhol) e em inglês, nome e dados profissionais (instituição e titulação), bem como endereço eletrônico (e-mail).